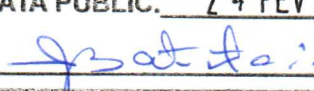


RESOLUÇÃO Nº 226/2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3816</u>	PÁG(S) <u>52</u>
DATA DIVULG.	<u>23</u> FEV 2026
DATA PUBLIC.	<u>24</u> FEV 2026
	

SÚMULA: ALTERA O DIA DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078, DE 17 DE MAIO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTES: Vereadores Francisco Ailton dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslon Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta passam a ser realizadas **uma vez por semana, às sextas-feiras, com início às 9h00min**, em conformidade com o artigo 105 da Resolução Legislativa nº 078, de 17 de maio de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único. Caso a data de uma Sessão Ordinária coincida com **feriado ou ponto facultativo**, a sessão será automaticamente transferida para o **primeiro dia útil subsequente**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido que a **primeira Sessão Ordinária sob esta Resolução ocorrerá em 06 de março de 2026, às 9h00min**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Resolução nº 224, de 06 de março de 2025**.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 23 de fevereiro de 2026.



Ver Francisco Ailton dos Santos
Presidente